



L E I N° 4.848, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

“ALTERA NÚMERO DE CARGOS DE CATEGORIA FUNCIONAL DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o número de cargos da Categoria Funcional abaixo relacionada, prevista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, criado através da Lei Municipal nº 4.593, de 02 de dezembro de 2004, incluída no artigo 3º da Lei Municipal 2.279/90 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), com alterações posteriores, cujo número de cargos passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos
Técnico em Enfermagem	07

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2005

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IÁRA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração Substituta